



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
12831123	27/3/2013 09:33:02 Ms

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
***** COM EFEITOS DE NEGATIVA *****
Válida até 26/04/2013

RAZÃO SOCIAL S S O DOS ANJOS ME
ENDEREÇO AVE ALVARO BOTELHO MAIA, NRO 377, SAO GERALDO, MANAUS-AM, CEP 69.053.350
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.235.174-0
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb. Normal
CNAE Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNPJ 13.552.273/0001-90

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Débitos com exigibilidade suspensa de acordo com os artigos 151 e 206 do CTN (Código Tributário Nacional Lei 5.172/66)
- DÉBITO com Not. em Processo. R! *****325,78

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CID Nº

21001/2013**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: S S O DOS ANJOS - ME

ENDEREÇO: AVN ALVARO BOTELHO MAIA, 377, 870 GERALDO, 69053350

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13747301

CNPJ/CPF: 13552273000190

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 08 de Fevereiro de 2013.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VINCENDO *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/05/2013**A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIOREMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS
DESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.****VALIDAÇÃO**

CND Nº21001/2013

Para comprovar a veracidade desta Certidão Negativa de Débitos (CND), visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semeff.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

13552273/0001-90, 13552273/0001-90

Razão Social:

S S O DOS ANJOS ME

Nome Fantasia:

KUBO FLORES

Endereço:AV ALVARO BOTELHO MAIA 377 / SAO GERALDO / MANAUS /
AM / 69053-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2013 a 23/04/2013**Certificação Número:** 2013032509215494086315**Informação obtida em** 25/03/2013, às 09:21:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S S O DOS ANJOS - ME
CNPJ: 13.552.273/0001-90

Ressaltado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:08:39 do dia 25/03/2013 <hora e data de Brasília>.

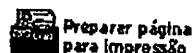
Válida até 21/09/2013.

Código de controle da certidão: CC8B.BC87.C0E5.3890

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Pedido CND Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452013-03001273
Nome: S S O DOS ANJOS - ME
CNPJ: 13.552.273/0001-80

Respeitado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo antes identificado que devam a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, à Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação da obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução do capital social, transferência do controle de cotas da sociedade limitada e cisão parcial ou transformação da entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- bases de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção da entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2013.
Válida até 21/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 001999767

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/03/2013, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

S S O DOS ANJOS, vinculado ao CNPJ: 13.552.273/0001-90. *****

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001999767





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S S O DOS ANJOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.552.273/0001-90

Certidão nº: 26808776/2013

Expedição: 25/03/2013, às 10:52:37

Validade: 20/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S S O DOS ANJOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.552.273/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.